



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 04/2026/UMUL/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 2026, às 08h00, na sala da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital da Mulher da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, foi realizada reunião do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Mulher com a presença da Dra. Rosekeila Simões Nomelini, Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, da Dra. Renata Margarida Etchebehere, responsável pela equipe "Prevenção do Câncer Feminino e de Mama", da Dra. Ana Cristina Barcelos, responsável pela equipe de Ginecologia e Obstetrícia, e de Tammiles Lorena Ornelas da Costa, Assistente Administrativo. A Coordenadora de Enfermagem do Bloco Adulto, Lidianie Carvalho Gontijo, justificou sua ausência em virtude de participação em curso. A presidente declarou aberta a reunião, ressaltando que, embora a pauta fosse breve, a periodicidade mensal dos encontros é fundamental, visto que o registro em ata é obrigatório para garantir o histórico das deliberações e a transparência dos atos administrativos. Dra. Renata deu seguimento, questionando a possibilidade de inclusão, como item extra, da solicitação eletrônica de biópsias. A Dra. Rosekeila informou que a questão já foi devidamente organizada com o colaborador Daniel, sendo o registro em ata fundamental para a formalização. E no que tange ao preenchimento do Siscan, enfatizou que a Unidade tem cumprido rigorosamente com suas atribuições, contudo, o fluxo encontra-se prejudicado pela carência na emissão de laudos de mamografia junto à Radiologia. Ela ressalta que, devido à saída da profissional Ellen e às limitações técnicas no suporte atual daquela área, os dados não estão sendo inseridos no sistema em tempo hábil. Dra. Renata reforçou a importância de formalizar o cenário junto à Direção, a fim de documentar que o atraso não é de responsabilidade da equipe, resguardando a Unidade já que embora haja adesão ao ACI, existem fatores que impactam o progresso das atividades, sendo necessária a adoção de providências para a regularização dos laudos. Ressaltou, ainda, que a equipe tem cumprido integralmente suas responsabilidades, empenhando-se na condução das demandas. Informou sobre a realização de procedimentos de mamotomia programados para a próxima quarta-feira, já contemplando três pacientes da Unidade. E que irá fazer as biópsias em laboratório, com posterior encaminhamento dos laudos ao Dr. Henrique para seguimento. Sendo sugerido que os casos positivos, ou, se pertinente, todos, sejam trazidos para compor o prontuário da Unidade, como forma de revisão. Dra. Rosekeila destacou a importância de deixar tudo documentado, a fim de evitar qualquer problema de ordem legal. Em seguida, a Dra. Renata noticiou a chegada do novo equipamento e a conclusão do treinamento teórico. Para a próxima semana, está prevista a realização do treinamento prático. Propôs que ele seja conduzido com pacientes do Hospital de Clínicas, a fim de beneficiar diretamente a instituição, destacando que tudo que está sendo oferecido será conduzido de forma totalmente gratuita. Complementando a pauta, a Dra. Rosekeila salientou que, embora a instituição disponha de um mamógrafo de última geração com suporte para mamotomia, o

potencial do aparelho acaba sendo desperdiçado por carência de corpo técnico treinado. A Dra. Renata comunicou que a Thalita, que atua como residente, pediu para acompanhar o processo e vai participar, conversando com as pacientes. Como ela já tem contato e conhece as pacientes, isso foi visto como positivo, pois evita que elas se sintam desassistidas. Além de contribuir para a formação prática da residente. Prosseguindo com os debates, a Dra. Rosekeila explicou que, mensalmente, deve encaminhar ao setor de qualidade um relatório sobre as ações realizadas para redução da taxa de cesarianas, o qual posteriormente é repassado à superintendência. Reiterou que há um plano de ação em andamento e que no mês vigente, foi realizado o envio de e-mail reforçando a importância do tema a todos os envolvidos, bem como iniciado o contato com plantonistas para discussão das condutas. Acrescentou que Dra. Elaine já havia realizado, em fevereiro, uma abordagem mais direcionada, identificando as principais causas relacionadas às cesarianas, inclusive com identificação dos profissionais envolvidos. Essa análise serviu como base para o início de um diálogo construtivo, visando a implementação de ações para a melhoria dos processos. Foi também relatado que, na última quarta-feira, foi registrada solicitação no sistema, dirigida à superintendência, com o objetivo de obter orientação do setor jurídico quanto aos casos de recusa de pacientes a condutas médicas, especialmente em situações de indicação de indução do parto, pontuando-se que não há possibilidade de imposição da conduta nesses casos. Dra. Renata destacou as legislações de proteção à mulher e o direito ao acompanhante, e que qualquer conduta impositiva ou em desacordo com a legislação vigente seria contraditória e passível de caracterização como crime. Durante as discussões, a Dra. Rosekeila expôs que, no intervalo entre a convocação da reunião, recebeu uma manifestação via ouvidoria questionando a ausência de materiais informativos sobre violência obstétrica na instituição, sugerindo a disponibilização de panfletos orientativos. Esclareceu que respondeu de forma objetiva, destacando que a instituição se trata de uma escola de ensino, que realiza atividades teóricas e práticas diariamente, com foco na disseminação de boas práticas obstétricas, sem utilização do termo violência obstétrica. Ressaltou, ainda, que a instituição já desenvolve ações educativas contínuas relacionadas à assistência obstétrica, não havendo, no entendimento institucional, adoção da referida terminologia. Foi mencionado que existe legislação municipal relacionada ao tema, a qual prevê a disponibilização de materiais informativos ao público, porém foi ponderado que tal normativa pode gerar interpretações divergentes e eventuais questionamentos. Diante disso, foi sugerida a possibilidade de elaboração de material informativo alternativo, como cartazes ou banners, com linguagem institucional, podendo conter orientações gerais e, eventualmente, direcionamento para canais de informação. Também foi levantada a necessidade de consulta ao setor jurídico para melhor orientação quanto às exigências legais aplicáveis, especialmente diante da existência de normativas municipais, sua compatibilidade com a Constituição Federal e o contexto de instituição universitária. Por fim, foi destacado que a Vigilância Sanitária não teria competência direta sobre esse tipo de exigência no âmbito institucional, sendo reforçada a importância de esclarecimento jurídico antes de qualquer encaminhamento. Seguindo com as deliberações, a Dra. Renata pontuou que foi realizada a convocação de apenas um profissional patologista para preenchimento de vaga anteriormente discutida, embora houvesse menção prévia à possibilidade de convocação de duas vagas. Segundo esclarecido, no momento há disponibilidade orçamentária apenas para a vaga anteriormente ocupada pela profissional Bárbara, ficando eventual nova convocação condicionada à liberação futura de recursos. Contudo, registrou-se que o compromisso inicialmente mencionado foi cumprido de forma parcial, sendo destacada a importância de formalização das tratativas realizadas. Na sequência, Dra. Rosekeila frisou o impacto das ampliações de carga horária na recomposição do quadro de profissionais. Conforme informado pela DIVGP, o aumento de horas individuais pode impactar a possibilidade de contratação de novos colaboradores. A partir disso, reiterou que passou a solicitar com maior frequência a ampliação horizontal para a unidade, em razão da necessidade assistencial e da futura implantação do Centro Obstétrico, considerando que o

serviço demanda cobertura integral de escala, sem possibilidade de permanência com apenas um plantonista. Foi mencionado que tem solicitado a ampliação no formato horizontal, nos moldes das 07h às 12h para todos os dias da semana, de maneira a contribuir para a organização do serviço. Foi observado, ainda, que a ampliação anteriormente concedida ao Dr. Henrique já havia sido efetivada, não sendo previamente considerado que tal concessão poderia impactar a possibilidade de novas ampliações. Dando seguimento, discutiu-se a solicitação do Dr. Danilo para ampliação de jornada, motivada pela demanda crescente do setor de ultrassonografia, especialmente em articulação com a área de Radiologia, visando a realização de exames obstétricos em determinados dias da semana. No entanto, foi pontuado que tal organização poderia gerar sobrecarga assistencial e necessidade de avaliação quanto à viabilidade do modelo proposto. Quanto à solicitação de ampliação do Dr. Robson, observou-se que, o cenário institucional atual tornou o processo mais difícil. Diante disso, foi solicitado respaldo institucional quanto às futuras deliberações, considerando os impactos na organização do Centro Obstétrico, bem como a necessidade de alinhamento prévio com a instituição sobre a ampliação de carga horária e sua eventual relação com a organização de novos serviços, de forma a não comprometer as horas já destinadas à assistência obstétrica e ambulatorial. Nesse contexto, foi ponderado que, caso a ampliação de carga horária não comprometa o dimensionamento assistencial, a solicitação poderá ser encaminhada. A seguir, foi informado o recebimento de ofício relacionado à criação de novos serviços, o que demanda definição de base normativa e institucional para seu enquadramento. Sinalizou-se também a intenção de estruturação de um centro próprio de ultrassonografia, com o objetivo de aproximar o atendimento das pacientes e reduzir transtornos relacionados ao fluxo assistencial. Dra. Ana Cristina prosseguiu comunicando que as solicitações de biópsias já estão sendo realizadas diretamente via Siscan, garantindo que o corpo de patologistas tenha acesso imediato às informações técnicas necessárias para o laudo, evitando devoluções ou inconsistências por falta de dados. A Dra. Renata abordou a questão das solicitações online de biópsias de maneira geral, informando que o processo vinha sendo estruturado por segmentos, tendo a área de Ginecologia e Obstetrícia sido deixada para etapa posterior, na expectativa de finalização dos formulários específicos de mama e colo uterino. No entanto, diante da postergação dessa implementação, foi definido que será feito o fluxo geral, e todo o bloco cirúrgico, o qual já conta com estrutura adequada, incluindo computadores nas salas, sendo a proposta considerada viável pela equipe. Reportou, ainda, que, no momento, os atendimentos ambulatoriais de Papanicolau, mama e colo uterino permanecerão em formato físico, até a efetiva implementação dos formulários eletrônicos. Por fim, a Dra. Rosekeila informou que já houve alinhamento com o Dr. Henrique para escolha de um residente de cada ano, a fim de apoiar a implementação do processo, cabendo ao colaborador Daniel a orientação quanto aos procedimentos necessários para criação de acesso aos usuários. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 08h23, da qual para constar, eu, Tamilles Lorena Ornelas da Costa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Margarida Etchebehere, Médico(a)**, em 28/05/2026, às 06:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Chefe de Unidade**, em 11/06/2026, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamilles Lorena Ornelas da Costa, Assistente Administrativo**, em 11/06/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Macedo Barcelos, Médico(a)**, em 14/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Carvalho Gontijo, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 15/06/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60315713** e o código CRC **036539DA**.

Referência: Processo nº 23521.014691/2023-40 SEI nº 60315713

Criado por [tamilles.costa](#), versão 18 por [rosekeila.nomelini](#) em 08/05/2026 08:36:39.